

MOD-2
PREFEITURA DE ITUÍUTABA

Lei nº 1.224, de 26 de abril de 1968.

Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Ituítaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

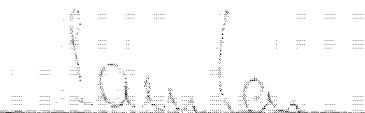
Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ Cr\$...
25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros novos) para ocorrer às despesas relativas à elaboração do plano de viabilidade econômica para obtenção de financiamento necessário à execução da rede de abastecimento de água.

Art. 2º - As despesas mencionadas no art. anterior, não as mesmas autorizadas pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1101, de 27 de fevereiro de 1967.

Art. 3º - Novocadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, e quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituítaba, aos 26 de abril de 1968.


- Prefeito de Ituítaba -
(Sávio Tannus)

GP/semg. -